

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.401/2024**

Renova o credenciamento da Escola de Educação Básica JB, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.902/2024 (Processo E-docs nº. 2024-JH7PS/CEE-ES nº. 332/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-12-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola de Educação Básica JB, situado na Rua Amor Perfeito, nº. 12, Bairro Novo México, município de Vila Velha, ES, mantida pela Escola de 1º Grau José Bonifácio Ltda.-EPP, CNPJ nº. 08.149.818/0001-82, pelo período 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023 a fim de regularizar a oferta dos estudantes concludentes.

Vitória, ES, 06 de janeiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de janeiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação